

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 269, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **EVA DOS SANTOS CORREIA**, Coordenadora Pedagógica, cadastrada na matrícula sob n.º 0071, portadora do RG sob o n.º 116.478.699-4 SSP-MA e CPF: 921.944.783.53, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 conta corrente 43.471-x.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da programação do encontro presencial do modulo II da formação pedagógica da rede colaboração Tocantins – Programa EducaTO, a viagem acontecerá durante o período do dia 08 a 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	05 / 06 / 2025
no	Mural
	Des. Secretarias
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	05 / 06 / 2025